

PORTARIA INTERNA Nº 124/2019-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
PAULO ELVIS DA COSTA SOARES	128.001.017 SEAP Efetivos COC (Centro de Operações e Controle)	128.001.017 Coordenadoria Administrativa	30/09/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 04 de outubro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP

